

ANEXO III

I – Habilitação Jurídica

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

II – Cumprimento do Art. 7º, XXXIII, CF/88

a) Declaração de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho em estrita observância às vedações estabelecidas no art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, consistente na proibição de trabalho noturno, perigo ou insalubre de menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme constante no Anexo II.

III – Qualificação Técnica

a) Declaração fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado atestando que a empresa realizou serviços similares ao do objeto do presente Credenciamento.

IV – Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, quando houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade com as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, através de certidões negativas ou outras equivalentes, na forma da lei;
- d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) Prova de regularidade da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas criada pela lei nº 12.440/2011 que alterou o artigo 27 inciso IV da Lei das Licitações (nº 8.666/1993).

Relação de Documentos – Envelope 1 (Habilitação)

EMPRESA: PREVINYITY – SOLUÇÕES INTELIGENTES EM INFORMAÇÕES LTDA

CNPJ: 07.166.940/0001-02

Documentos de Habilitação Jurídica

1. Carta de Credenciamento
2. Contrato Social
3. Cópia da CNH dos Sócios: Marco Antonio Zaroni Bueno e Tiago Rodrigues Jardim
4. Cartão de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ

Regularidade Fiscal e Trabalhista

5. Certidão Negativa de Débitos – Receita Federal / União
6. Certidão Negativa de Débitos – Dívida Ativa do Estado de São Paulo
7. Certidão Negativa de Débitos – Não Inscritos em Dívida Ativa (Estado de São Paulo)
8. Certidão Negativa de Débitos Municipais – Prefeitura da sede da empresa
9. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF
10. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT

Inscrições Cadastrais e Registros

11. Comprovante de Inscrição Municipal
12. Comprovante de Inscrição Estadual
13. Certidão Simplificada – Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP)

Qualificação Econômico-Financeira

14. Balanço Patrimonial do exercício de 2024
15. Certidão de Falência e Concordata



PREVINITY SOLUÇÕES INTELIGENTES EM INFORMAÇÃO LTDA

www.previnity.com.br – email: atendimento@previnity.com.br

Rua Pedro Vieira e Silva, 100 – Shopping Oscar Plaza – Lojas 210/211 – Centro, Serra Negra/SP – Cep: 13.930-105
(19) 3892-6199 / 3842-2630 – WhatsApp: (19) 9 9955-6199

Página 1 de 2

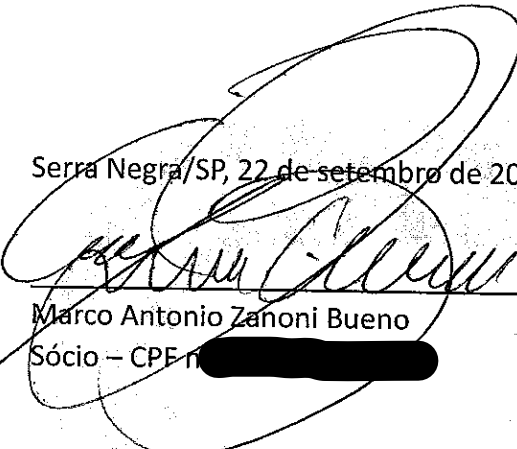
Qualificação Técnica

16. Atestado de Capacidade Técnica – COMPESA
17. Atestado de Capacidade Técnica – Município do Rio de Janeiro (Procuradoria)
18. Atestado de Capacidade Técnica – Correios

Declarações da Empresa

19. Declaração de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte (EPP)
20. Declaração de Não Emprego de Menores (aprendiz, insalubre, noturno)
21. Declaração Consolidada (Banco de Dados / Integração, Cumprimento do Guia SST, Responsabilidade Trabalhista e Fiscal, Ciência e Aceitação do Edital e TR, Veracidade das Informações, Inexistência de Impedimentos)

Serra Negra/SP, 22 de setembro de 2025


Marco Antonio Zanoni Bueno
Sócio – CPE nº [REDACTED]

Carta de Participação para Credenciamento

À

Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Rua Campo do Brito, nº 331 – Bairro 13 de Julho
Aracaju/SE – CEP: 49020-380

Ref.: Edital de Credenciamento nº 003/2025
Processo Administrativo EDOC nº 13045/2025

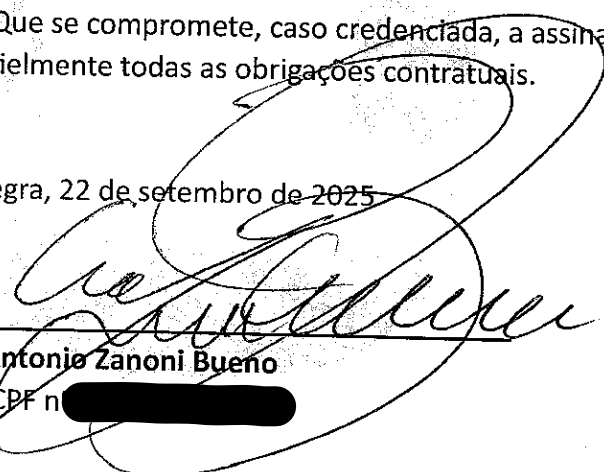
A empresa **PREVINITY – SOLUÇÕES INTELIGENTES EM INFORMAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.166.940/0001-02**, com sede na cidade de **Serra Negra/SP**, CEP **13.930-105**, à **Rua Pedro Vieira e Silva, nº 100, Lojas 210/211, Centro**, neste ato representada por seu sócio **MARCO ANTONIO ZANONI BUENO**, portador do CPF nº [REDACTED] vem, respeitosamente, à presença desta Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO, apresentar sua:

CARTA DE PARTICIPAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO em conformidade com as condições estabelecidas no **Edital de Credenciamento nº 003/2025** e no **Termo de Referência** a ele anexado, manifestando interesse em participar do processo de credenciamento para a prestação dos serviços de **classificação negativa de crédito (negativação) de clientes inadimplentes da DESO**.

Declara, ainda, sob as penas da lei:

1. Que atende a todas as exigências de habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista e qualificação técnica previstas no edital e no Termo de Referência;
2. Que possui capacidade técnica, operacional e banco de dados ativo e atualizado, apto a executar os serviços objeto do credenciamento;
3. Que tem pleno conhecimento de todas as condições estabelecidas no edital, aceitando-as de forma integral, irretratável e irrevogável;
4. Que se compromete a cumprir integralmente o **Guia de Orientações de Segurança e Saúde no Trabalho para Empresas Contratadas da DESO**;
5. Que se compromete, caso credenciada, a assinar o Termo de Adesão no prazo legal e a cumprir fielmente todas as obrigações contratuais.

Serra Negra, 22 de setembro de 2025


Marco Antonio Zanoni Bueno
Sócio – CPF nº [REDACTED]

PREVINITY SOLUÇÕES INTELIGENTES EM INFORMAÇÃO LTDA

www.previnity.com.br – email: atendimento@previnity.com.br

Rua Pedro Vieira e Silva, 100 – Shopping Oscar Plaza – Lojas 210/211 – Centro, Serra Negra/SP – Cep: 13.930-105
(19) 3892-6199 / 3842-2630 – WhatsApp: (19) 9 9955-6199

Página 1 de 1

"PREVINITY SOLUÇÕES INTELIGENTES EM INFO

CNPJ: 07.166.940/0001-02

4ª Alteração



Pelo presente Instrumento Particular de Alteração e Consolidação de Contrato Social de Sociedade Empresária Limitada, seus signatários:

MARCO ANTONIO ZANONI BUENO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Deputado Ricardo Izar, nº 196, Refugio da Serra, no município de Serra Negra, Estado de São Paulo, CEP: 13930-000, nascido em 31/07/1978 em Amparo/SP, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] com data de expedição em 09/10/2007 e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED].

TIAGO RODRIGUES JARDIM, brasileiro, [REDACTED], empresário, residente e domiciliado à [REDACTED], [REDACTED], CEP: 13930-000, nascido em [REDACTED] em [REDACTED], portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] com data de expedição em 26/01/2017 e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED].

Na qualidade de únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **"PREVINITY SOLUÇÕES INTELIGENTES EM INFORMAÇÃO LTDA"** com sede à Rua 7 de Setembro, nº 135, Térreo, Centro, no município de Serra Negra, Estado de São Paulo – CEP: 13930-000, inscrito no CNPJ nº 07.166.940/0001-02, cujo Contrato Social Constitutivo encontra-se arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35231122046 em sessão de 24/09/2018 e sua última alteração contratual também arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 033.307/23-4 em sessão de 26/01/2023, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito possível procederem à alteração e consolidação de seu contrato social, mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço da sociedade para Rua Pedro Vieira e Silva, nº 100, loja 211, Oscar Plaza Shopping, no município de Serra Negra, Estado de São Paulo, CEP: 13930-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da Presente alteração resolvem os sócios Consolidar o Contrato Social, derogando todas as cláusulas e condições do Contrato Social Vigente, e passando o mesmo a vigorar da forma como a seguir consolidado:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

"PREVINITY SOLUÇÕES INTELIGENTES EM INFORMAÇÃO LTDA"

TABELIÃO DE NOTAS
SERRA NEGRA - EST. DE SÃO PAULO
Confere com o original a mim
apresentado. Dou fé.

Em test. 26 MAR 2025
da vel. 125278
AUTENTICACAO
AU125AA0388620
[VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE]
Valor cobrado pela autenticidade R\$ 3,03



1

"PREVINITY SOLUÇÕES INTELIGENTES EM INFORMAÇÃO LTDA"

CNPJ: 07.166.940/0001-02

4ª Alteração

Pelo presente Instrumento Particular de Consolidação de Contrato Social de Sociedade Empresária Limitada, seus signatários:

MARCO ANTONIO ZANONI BUENO, brasileiro, [REDACTED] sob regime de [REDACTED], empresário, residente e domiciliado à [REDACTED], no município de [REDACTED], CEP: [REDACTED], nascido em [REDACTED] em Amparo/SP, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] com data de expedição em 09/10/2007 e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED].

TIAGO RODRIGUES JARDIM, brasileiro, [REDACTED] sob regime de [REDACTED], empresário, residente e domiciliado à [REDACTED], no município de [REDACTED], CEP: [REDACTED], 000, nascido em [REDACTED] em Serra Negra/SP, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] com data de expedição em 26/01/2017 e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED].

Na qualidade de únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **"PREVINITY SOLUÇÕES INTELIGENTES EM INFORMAÇÃO LTDA"** com sede à Rua Pedro Vieira e Silva, nº 100, loja 211, Oscar Plaza Shopping, no município de Serra Negra, Estado de São Paulo – CEP: 13930-000, inscrito no CNPJ nº 07.166.940/0001-02, cujo Contrato Social Constitutivo encontra-se arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35231122046 em sessão de 24/09/2018 e sua última alteração contratual também arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 033.307/23-4 em sessão de 26/01/2023, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito possível procederem à consolidação de seu contrato social, mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de: **"PREVINITY SOLUÇÕES INTELIGENTES EM INFORMAÇÃO LTDA"**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede e foro à Rua Pedro Vieira e Silva, nº 100, loja 211, Oscar Plaza Shopping, no município de Serra Negra, Estado de São Paulo, CEP: 13930-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 01/01/2005 e terá prazo de duração indeterminado, podendo abrir, manter ou encerrar filiais, sucursais, escritórios e depósitos em qualquer parte do território nacional, após autorização previa dos órgãos componentes de acordo com a legislação vigente.

TABELIÃO DE NOTAS
SERRA NEGRA - EST. DE SÃO PAULO

Confere com o original a mim apresentado. Dou fé.

Em testº

26 MAR 2023

da 1ª

125278

AUTENTICAÇÃO

AU1125AA0388621

(VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE)
Valor cobrado pela autenticidade R\$ 5,08

TABELIÃO DE NOTAS
Giovanna de Freitas Ramalho
ESCREVENTE
SERRA NEGRA - SP

"PREVINITY SOLUÇÕES INTELIGENTES EM INFORMAÇÃO LTDA"

CNPJ: 07.166.940/0001-02

4ª Alteração

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), representado por 160.000 (cento e sessenta mil) quotas de capital social, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma delas, subscritas e já totalmente integralizadas em moeda Corrente Nacional e assim distribuído entre os sócios;

MARCO ANTONIO ZANONI BUENO	80.000 QUOTAS	R\$ 80.000,00
TIAGO RODRIGUES JARDIM	80.000 QUOTAS	R\$ 80.000,00
TOTAL	160.000 QUOTAS	R\$ 160.000,00

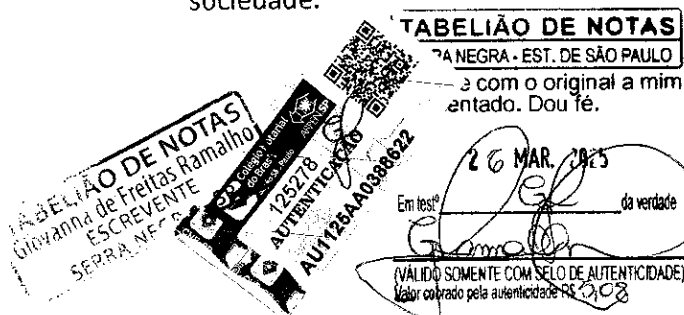
CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do Capital Social nos termos do artigo 1052 do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA SEXTA: Com amparo no inciso VIII do artigo 997 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406 de 11 de janeiro de 2002), convencionam os sócios que eles não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA: O uso do nome comercial é exercido por ambos os sócios, os quais poderão assinar em conjunto ou isoladamente, quaisquer papéis ou documentos relacionados com o objeto social, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesses sociais tais como avais, endossos e fianças a favor de terceiros, ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar Bens Imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: O objeto social será o ramo de: Tratamentos de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; Serviços de bureau e gerenciamento de banco de dados; Serviços de fotocópias, Serviços de contatos telefônicos, Serviços de cobrança extrajudicial e informações cadastrais; Desenvolvimento de sites e software; Web design; Desenvolvimento de portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; Análise de créditos e atualização de cadastros; Consultoria em gestão empresarial; Pesquisas de mercado e de opinião pública; Administração de cartões de crédito e serviços de treinamento para o desenvolvimento profissional e gerencial.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, os quais poderão fazer uma retirada mensal a título de Pro – Labore pelo exercício da administração da sociedade, respeitando os Limites da Legislação Vigente, importâncias estas, a serem levadas a débito da conta de despesas administrativas da sociedade.



3

LIMITADA

"PREVINITY SOLUÇÕES INTELIGENTES EM INFORMAÇÃO LTDA"

CNPJ: 07.166.940/0001-02

1ª Alteração

CLÁUSULA DÉCIMA: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar aos demais sócios sua resolução por escrito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sendo que o valor de seus haveres e ou obrigações será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em Balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As quotas de Capital Social da presente sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas no todo ou em parte a terceiros sem o expresse consentimento dos demais sócios, que em igualdade de condições e preço, terá o direito de adquiri-las.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, ou ainda, de comum acordo, mantido em Reservas, com observância dos preceitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: No caso de falecimento, falência, concordata, ou interdição de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá desde que haja acordo entre os representantes do sócio falecido, falido, concordatário ou interditado, por seus herdeiros, sucessores, tutor, ou outro responsável ou representante legal, que nomearão um único representante para representação junto a sociedade tanto para hipótese de gerência ou para fins de representação em votações sobre as deliberações sociais.

Não sendo possível ou inexistindo interesse dos herdeiros, sucessores e representantes legais do sócio falecido, falido, concordatário, ou interditado, ou mesmo não havendo interesse dos sócios remanescentes, o valor dos haveres das quotas sociais do sócio impossibilitado pelos itens já enumerados nesta cláusula, será apurado e liquidado com base na situação patrimonial, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

TABELIÃO DE NOTAS
Giovanna de Freitas Ramalho
ESCREV. SE
SERRA NEGRA



TABELIÃO DE NOTAS

SERRA NEGRA - EST. DE SÃO PAULO

Confere com o original a mim
apresentado. Dou fé.

26 MAR 2013

da verdade

(VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE)
Valor cobrado pela autenticação R\$ 3,00

LIMITADA

"PREVINITY SOLUÇÕES INTELIGENTES EM INFORMAÇÃO LTDA"

CNPJ: 07.166.940/0001-02

4ª Alteração

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os casos omissos serão regidos pelas disposições legais de regência em especial aquelas constantes da Lei nº 10.406 de 10/01/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A sociedade será regida suplementarmente as hipóteses não abrangidas na Lei nº 10.406 de 10/01/2002 pelas normas da Lei 6.404/76 – Lei das Sociedades Anônimas, e legislação em vigor aplicável as Sociedades Anônimas Vigente à época.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os sócios administradores da sociedade de comum acordo fazem a opção por não realizarem assembleias ou reuniões de quotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o Foro da Comarca de Serra Negra - SP, para dirimir as dúvidas e questões atinentes do Presente Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro ainda que mais privilegiado.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As deliberações sociais serão tomadas por maioria de votos, sendo atribuído um voto para cada quota de Capital Social, limitando-se as deliberações quanto à matéria e quórum as disposições previstas da Lei 10.406/2002, e demais legislação aplicáveis a este tipo societário.

E por estarem assim justos e contratados, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma para os devidos fins e efeitos legais.

Serra Negra/SP, 12 de fevereiro de 2025.

Marco Antônio Zanoni Bueno

Tiago Rodrigues Jardim



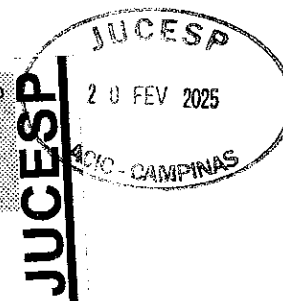
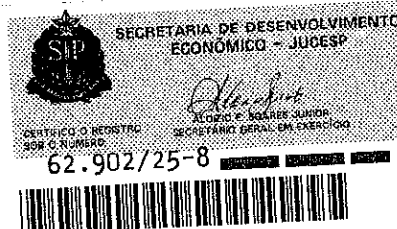
ÂO DE NOTAS
RA - EST. DE SÃO PAULO

Confere com o original a mim
apresentado. Dou fé.

20 MAR 2025

Em test. da verdade

(VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE)
Valor cobrado pela autenticidade R\$ 5,08





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

11/09/1996

Nome e Sobrenome: MARCO ANTONIO ZANONI BUENO

DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 31/07/1978 AMPARO/SP



RG: 02839905671

BRASILEIRO

ESPACIO: ANTONIO FRANCO DE GODOY BUENO

ABIGAIL ZANONI

ASSINATURA DO PORTADOR

ACC	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21
A												
AI												
B												
BI												
C												
CI												

12 OBSERVAÇÕES

SERRA NEGRA, SP

SÃO PAULO

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 Confere com o original / Confere
 Em teste

Serra Negra, 23 JUL. 2002

Selos pagos por verba

Total R\$ 4,20

Válido somente com selo de autenticidade

 123265

AUTENTICACAO

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

TERESA MAGALHAES VALLE

ALBUQUERQUE CABRAL DE OLIVEIRA

Substituta Designada

SERRA NEGRA - SP

b/1



Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra
Prefeitura de Serra Negra

Rua Nossa Senhora do Rosario, 630 - Centro
CNPJ: 44.847.663/0001-11

11

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

CONTRIBUINTE

Código: 000016522
Nome: PREVINITY SOLUCOES INTELIGENTES EM INFORMACAO LTDA
Nome Fant.: OMEGA GESTÃO DE CREDITO - PREVINITY
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO
Bairro: CENTRO
Cidade: SERRA NEGRA
Complemento: TERREO
Estado: SP
CNPJ: 07.166.940/0001-02
PIS/NIT:
Nº: 135
CEP: 13930-065

ESTABELECIMENTO

Cadastro: 000543408
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO
Bairro: CENTRO
Cidade: SERRA NEGRA
Área: 70.0
Insc. Estadual: 662096726113
Nº Empregados: 1
Insc. Municipal: 543408
Complemento:
Estado: SP
Região:
Nº: 00135
CEP: 13930-065
Horário de Funcionamento: 08:00 - 18:00

DADOS GERAIS

Abertura: 10/01/2005
Junta Comercial:
Escritório: GLV CONTABIL LTDA
Telefone Escritório: 3892-5688
Situação: 01 - Ativo
Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento
Atividade: TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
Processo: 1/1900
Dt. Cancel/Suspen.:
Nº Reg. Pessoa Jurídica:
E-mail Escritório: glvcontabil@hotmail.com
Tipo da Empresa: Prest. Serviços
Capital:
Tipo de Cadastro: Empresa

SÓCIOS

Código	Nome	CPF/CNPJ	Entrada	Saída	Qualificação
000009467	MARCO ANTONIO ZANONI BUENO	[REDACTED]	23/08/2018		SOCIO GERENTE
000026206	TIAGO RODRIGUES JARDIM	[REDACTED]	23/08/2018		SOCIO GERENTE

ATIVIDADES

Código	Ident.	Tipo	Descrição	Qtde.	Início	Final
0000009	100095	02 - Licença	TAXA DE LICENÇA	0.0		
0000003	01.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços de informática e congêneres	0.0		
0000003	13.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços relativos a fotografia, fotografia, cinematografia e	0.0		
0000002	17.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,	0.0		
0000008	01.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços de informática e congêneres	0		
0000022	17.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,	0		
0000001	17.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,	0		
0000003	17.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,	0		
0000016	17.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,	0		
0000019	17.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,	0		
0000001	35.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e	0		
0000020	17.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,	0		
0000001	15.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, inclusive	0		
0000002	08.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e	0		

Classificação Nacional de Atividades Econômicas / CNAE

CNAE	Atividade
6201-5/01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
6201-5/02	Web design
6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
6613-4/00	Administração de cartões de crédito
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública
8219-9/01	Fotocópias
8220-2/00	Atividades de teleatendimento

CNAE

8291-1/00

8599-6/04

Atividade

Atividades de cobrança e informações cadastrais

Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE ATENDIMENTO, GESTÃO E CONFORMIDADE

12

**Certidão de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica no Cadastro de
Contribuintes do Estado de São Paulo - Cadesp**

CNPJ 07.166.940/0001-02

O estabelecimento detentor do CNPJ em epígrafe consta com a Inscrição Estadual na situação ATIVA no Cadastro de Contribuintes do Estado de São Paulo, desde 25/01/2005, situação que permanece até a data de emissão identificada abaixo.

Histórico de Situação Cadastral do Estabelecimento		
Data Início	Data Fim	Situação
25/01/2005	Atual	Ativo

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br>.

Data e hora de emissão: 16/07/2025 10:31:42

Código de controle da certidão: 188831ef-dc6c-4097-8733-96e12fff7248

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35231122046	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 24/09/2018	INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/01/2005	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL PREVINITY SOLUCOES INTELIGENTES EM INFORMACAO LTDA				TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)			
C.N.P.J. 07.166.940/0001-02	ENDEREÇO RUA PEDRO VIEIRA E SILVA			NÚMERO 100	COMPLEMENTO LOJA 211		
BAIRRO OSCAR PLAZA SHOPPIN	MUNICÍPIO SERRA NEGRA		UF SP	CEP 13930-000	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 160.000,00	

OBJETO SOCIAL
TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE CRÉDITO PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA FOTOCÓPIAS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME MARCO ANTONIO ZANONI BUENO							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF SP	CEP	RS	
CNPJ		CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS 80.000,00	

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME TIAGO RODRIGUES JARDIM							
ENDEREÇO				NÚMERO 33	COMPLEMENTO		
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF SP	CEP	RS	
CNPJ		CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS 80.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA 20/02/2025	NÚMERO 062.902/25-8	
ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 12/02/2025.		
ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MARCO ANTONIO ZANONI BUENO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF [REDACTED], RG/RNE: [REDACTED] - SP, RESIDENTE À RUA [REDACTED], NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 80.000,00.		
REMANESCENTE TIAGO RODRIGUES JARDIM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF [REDACTED], 18, RG/RNE: [REDACTED] - SP, RESIDENTE À RUA [REDACTED], CEP [REDACTED], NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 80.000,00.		
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA PEDRO VIEIRA E SILVA, 100, LOJA 211, OSCAR PLAZA SHOPPIN, SERRA NEGRA - SP, CEP 13930-000. , DATADA DE: 12/02/2025.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35231122046 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 23/06/2025



Certidão Simplificada. Documento certificado por ALÓIZIO EPIFÂNIO SOARES JUNIOR, Secretário Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 270642882, terça-feira, 24 de junho de 2025 às 14:02:43.



16/09/2025

0089976729

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

14

CERTIDÃO Nº: 4595498**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 15/09/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

PREVINITY - SOLUÇÕES INTELIGENTES EMN INFORMAÇÕES LTDA, CNPJ: 07.166.940/0001-02, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 16 de setembro de 2025.

PEDIDO Nº:**0089976729**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	07.166.940/0001-02	
NOME EMPRESARIAL		
PREVINITY SOLUCOES INTELIGENTES EM INF LTDA EPP		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
DIÁRIO	8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
37.B4.1B.23.BF.8B.25.A4.2A.36.B5.38.F9.C1.45.46.16.C5.31.B9	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SERIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ		PREVINITY SOLUCOES INTELIGENTES EM INFORMACAO LTD:07166940000102	117547436959942018 018308937388784727 49	10/02/2023 a 09/02/2026	Sim
Contabilista		MARISA APARECIDA DE VASCONCELLOS BORTOLETTO:07793105869	290921445730514830 006452745250344851 4	10/01/2023 a 09/01/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

37.B4.1B.23.BF.8B.25.A4.2A.36.B5.38.
F9.C1.45.46.16.C5.31.B9-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 04/06/2025 às 16:33:09

60.05.A1.C2.79.BD.86.65
1A.2F.8A.B9.32.94.5F.EA

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PREVINITY SOLUCOES INTELIGENTES EM INF LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 07.166.940/0001-02
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.347.606,86	R\$ 3.665.982,95
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.055.206,86	R\$ 3.488.357,07
DISPONÍVEL		R\$ 3.054.793,88	R\$ 3.162.343,21
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 3.054.793,88	R\$ 2.929.234,72
CAIXA		R\$ 3.054.793,88	R\$ 2.929.234,72
DEPOSITOS BANCÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 61.840,83
SICOOB CREDINTER		R\$ 0,00	R\$ 61.840,83
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 171.267,66
APLICAÇÃO SICOOB		R\$ 0,00	R\$ 171.267,66
VALORES A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 326.013,86
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 326.013,86
CLIENTE DEMONSTRAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 326.013,86
VALORES E CRÉDITOS RECUPERÁVEIS		R\$ 412,98	R\$ 0,00
TRIBUTOS RECUPERÁVEIS		R\$ 412,98	R\$ 0,00
IRPJ A RESTITUIR/COMPENSAR		R\$ 258,11	R\$ 0,00
CSLL A RESTITUIR/COMPENSAR		R\$ 154,87	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 292.400,00	R\$ 177.625,88
IMOBILIZADO		R\$ 292.400,00	R\$ 177.625,88
BENS		R\$ 292.400,00	R\$ 215.028,16
MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS		R\$ 12.400,00	R\$ 35.165,00
TERRENO 19 - COMERCIAL SERRA NEGRA		R\$ 280.000,00	R\$ 0,00
JEEP COMPASS LONGITUDE T270		R\$ 0,00	R\$ 179.863,16
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ (0,00)	R\$ (37.402,28)
(-) (-) DEPREC ACUM MÁQ, APARELHOS, EQUIP		R\$ (0,00)	R\$ (1.429,64)
(-) (-) DEPREC ACUMUL JEEP COMPASS		R\$ (0,00)	R\$ (35.972,64)
PASSIVO		R\$ 3.347.606,86	R\$ 3.665.982,95
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 140.764,55	R\$ 57.658,88
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		R\$ 140.764,55	R\$ 57.658,88
CONTAS A PAGAR		R\$ 110.633,25	R\$ 0,00
HONORÁRIOS A PAGAR		R\$ 633,25	R\$ 0,00
IMOBILIZADO A PAGAR		R\$ 110.000,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 18.681,50	R\$ 44.022,59
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 18.681,50	R\$ 44.022,59
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 11.449,80	R\$ 13.636,29
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 6.776,80	R\$ 11.321,15
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 3.006,00	R\$ 0,00
INSS A RECOLHER		R\$ 1.078,20	R\$ 1.346,69
FGTS A RECOLHER		R\$ 588,80	R\$ 968,45
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
VALORES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 3.206.842,31	R\$ 3.458.324,07
CAPITAL SOCIAL		R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 3.046.842,31	R\$ 3.298.324,07
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 3.046.842,31	R\$ 3.298.324,07

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.B4.1B.23.BF.8B.25.A4.2A.36.B5.38.F9.C1.45.46.16.C5.31.B9-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **PREVINITY SOLUCOES INTELIGENTES EM INF LTDA EPP**
 Período da Escrituração: **01/01/2024 a 31/12/2024** CNPJ: **07.166.940/0001-02**
 Número de Ordem do Livro: **8**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024**

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 2.043.221,89	R\$ 1.496.399,56
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 2.047.315,83	R\$ 1.399.393,73
RECEITA BRUTA		R\$ 2.047.315,83	R\$ 1.399.393,73
VENDA BRUTA		R\$ 2.047.315,83	R\$ 1.399.393,73
RECEITA DE SERVIÇOS		R\$ 2.047.315,83	R\$ 1.399.393,73
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS		R\$ (4.093,94)	R\$ (197.760,58)
(-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS DAS VENDAS		R\$ (4.093,94)	R\$ (197.760,58)
(-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS		R\$ (4.093,94)	R\$ (197.760,58)
(-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (3.488,82)	R\$ (197.760,58)
(-) ISS		R\$ (605,12)	R\$ (0,00)
OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 14.766,41
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 14.766,41
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 14.766,41
RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 14.766,41
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 280.000,00
RECEITAS DECORRENTES DE ALIENAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 280.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS		R\$ 0,00	R\$ 280.000,00
VENDA DE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 280.000,00
(-) CUSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (280.000,00)
(-) CUSTO NÃO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (280.000,00)
(-) CUSTO NAS ALIENAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (280.000,00)
(-) CUSTO DA ALIENAÇÃO DE BENS		R\$ (0,00)	R\$ (280.000,00)
(-) CUSTO NA VENDA DO ATIVO IMOBILIZADO		R\$ (0,00)	R\$ (280.000,00)
(-) DESPESAS		R\$ (509.677,20)	R\$ (311.054,82)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (509.677,20)	R\$ (311.054,82)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (509.677,20)	R\$ (311.054,82)
(-) DESPESAS COMERCIAIS/ADMINISTRATIVAS		R\$ (215.834,46)	R\$ (308.669,55)
(-) HONORÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO		R\$ (43.414,20)	R\$ (0,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (65.722,35)	R\$ (141.541,90)
(-) FÉRIAS		R\$ (2.608,68)	R\$ (6.816,12)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (4.626,97)	R\$ (7.585,85)
(-) INSS		R\$ (11.990,08)	R\$ (671,15)
(-) FGTS		R\$ (6.551,15)	R\$ (9.844,71)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.B4.1B.23.BF.8B.25.A4.2A.36.B5.38.F9.C1.45.46.16.C5.31.B9-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **PREVINITY SOLUCOES INTELIGENTES EM INF LTDA EPP**
 Período da Escrituração: **01/01/2024 a 31/12/2024** CNPJ: **07.166.940/0001-02**
 Número de Ordem do Livro: **8**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024**

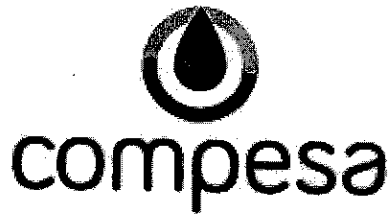
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) INDENIZAÇÕES		R\$ (6.028,10)	R\$ (4.242,50)
(-) PRÊMIOS DE SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (9.250,23)
(-) TELEFONE		R\$ (3.498,05)	R\$ (2.407,43)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (8.126,98)	R\$ (12.099,09)
(-) ÁGUA		R\$ (1.937,90)	R\$ (1.842,29)
(-) IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (1.986,00)
(-) ALUGUÉIS		R\$ (56.900,00)	R\$ (66.000,00)
(-) DEPRECIAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (37.402,28)
(-) SERVIÇOS CONTÁBEIS		R\$ (4.430,00)	R\$ (4.980,00)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (293.788,58)	R\$ (869,07)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ (293.788,58)	R\$ (869,07)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (54,16)	R\$ (3.516,20)
(-) JUROS PAGOS		R\$ (8,77)	R\$ (0,00)
(-) MULTAS DIVERSAS		R\$ (45,39)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (3.516,20)
(=) TOTAL DO LUCRO DO PERÍODO		R\$ 1.533.544,69	R\$ 905.344,74

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.B4.1B.23.BF.8B.25.A4.2A.36.B5.38.F9.C1.45.46.16.C5.31.B9-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador



16/

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA**, sob controle indireto do Estado de Pernambuco, concessionária estadual de saneamento, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.769.035/0001-64, com sede na Avenida Cruz Cabugá, nº 1387, bairro Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50040-000, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **PREVINITY - SOLUÇÕES INTELIGENTES EM INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.166.940/0001-02, com sede na Rua Pedro Vieira e Silva, nº 100, lojas 210 e 211, bairro Centro, na cidade de Serra Negra/SP, vem executando, de forma satisfatória, o serviço de Notificação e negativação por carta, cujo objeto do contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INCLUSÃO DE DEVEDORES EM CADASTRO NACIONAL DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO E RESTRIÇÃO CREDITÍCIA, CUJA NEGATIVAÇÃO/RESTRIÇÃO DE CRÉDITO POSSUA ABRANGÊNCIA NACIONAL, CONTEMPLANDO PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS.**

Abaixo, apresentamos o quadro com o total executado entre 01/08/2024 e 30/04/2025:

Serviços prestados	Quantidade de clientes
Notificação por carta	370.042
Negativação	255.032

WHENDRESSON MENEZES PEDROSA
Gerência de Cobrança e Arrecadação
Gestor do Contrato

BRUNO HIKARU KUMAMOTO LISBOA
Gerência de Cobrança e Arrecadação
Gerente



Documento assinado eletronicamente por **Whendresson Menezes Pedrosa**, em 28/05/2025, às 16:31, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Hikaru Kumamoto Lisboa**, em 29/05/2025, às 09:14, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **66971345** e o código CRC **76F5D09D**.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO

Av. Cruz Cabugá, 1387, - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-000, Telefone:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO,, atesta para os devidos fins, que a Empresa **PREVINITY - SOLUÇÕES INTELIGENTES EM INFORMAÇÃO LTDA**, sediada na Rua Pedro Vieira e Silva, nº 100, lojas 210 e 211, bairro Centro, na cidade de Serra Negra/SP, inscrita no CNPJ sob nº 07.166.940/0001-02, forneceu / executou o(s) seguinte(s) material(s) / serviço(s) abaixo relacionado(s):

LICITAÇÃO: PE PGM nº. 337/20021;

CONTRATO: Contrato nº 241/2021 – FIRMADO EM 06/01/2021

3º TERMO ADITIVO: PGM nº 282/2024 - VIGÊNCIA DE 03/02/2025 A 02/02/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de inclusão de devedores em cadastro de serviços de proteção ao crédito, visando à negativação de débitos oriundos de multas de trânsito, inscritos ou não em dívida ativa, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

DESCRIÇÃO	QUANTITATIVOS
Inclusões de dividas até a presente data	1.325.887
Inclusões documentos únicos até a presente data	483.142
Inclusões de dividas ativas até a presente data	882.802
Inclusões de documentos ativos únicos até a presente data	297.658

Informamos que o(s) material(s) / serviço(s) foram fornecidos / executados em conformidade com as especificações e prazos de entrega, não havendo até o presente momento, manifestação que desabone a empresa e a qualidade do(s) material(s) / serviço(s) entregue(s) / prestado(s).

Em, 28 de julho de 2025.



Fabiana da Paz Carvalho
Coordenadora de Regulamentação e Infrações Viárias
SMTR - Fiscal de Contrato – Matrícula: 288.824-6

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa PREVINITY SOLUÇÕES INTELIGENTES EM INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: nº 07.166.940/0001-02, estabelecida à Rua 7 de setembro, nº 135 - Térreo - Centro - Serra Negra/SP, CEP: 13.930-000, presta para a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Correios Sede, CNPJ 34.028.316/0001-03, situado à SBN QUADRA 1 BLOCO A, S/N, ASA NORTE, BRASILIA, DF, CEP 70.0002-900, os serviços abaixo especificados:

- **Contrato Nº:** 440/2021;
- **Vigência:** 16/09/2021 a 16/09/2026;
- **Valor Global:** R\$ 80.880,00 (oitenta mil oitocentos e oitenta reais);
- **Objeto:** A prestação de serviços de proteção ao crédito com inclusão/exclusão de registro de inadimplência de pessoa física e/ou jurídica nos órgãos de proteção do crédito.

LOTE: Único - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	CÓDIGO ISS **	DESCRIÇÃO	UM*	QTD.
1	17.01	REGISTRO E EXCLUSÃO DE CPF/CNPJ DE DEVEDORES EM ÓRGÃO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO	UN	24.000

*UM (Unidade de Medida) = UN - unidade

** Código da lista de serviços anexa à Lei Complementar nº 116/ 2003.

Atestamos ainda que, os serviços estão sendo realizados de forma satisfatória e em conformidade com as condições estabelecidas no contrato.

São Paulo, 19 de maio de 2023.

(assinado eletronicamente)

EDUARDO SALLES NUNES DE SOUZA
Subgerente SUGEC 1/SPM/GECEC
PRT 001/2022 (SEI 28702298)



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Salles Nunes de Souza, Subgerente - G1**, em 19/05/2023, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40600746** e o código CRC **883BAF8E**.

VERSÃO 1.0 - MODELO

Referência: Processo nº 53180.021397/2023-63

São Paulo - 19/05/2023

SEI nº 40600746



DECLARAÇÃO – MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

À

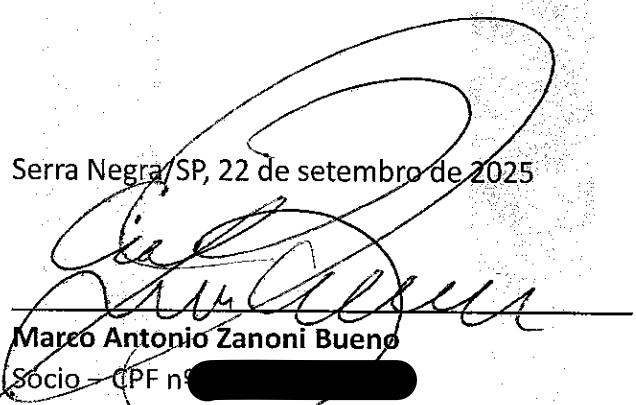
Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Ref.: Edital de Credenciamento nº 003/2025
Processo Administrativo EDOC nº 13045/2025

PREVINITY – SOLUÇÕES INTELIGENTES EM INFORMAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **07.166.940/0001-02**, com sede na cidade de **Serra Negra/SP**, CEP **13.930-105**, à **Rua Pedro Vieira e Silva, nº 100, Lojas 210/211, Centro**, neste ato representada por seu sócio **MARCO ANTONIO ZANONI BUENO**, CPF nº [REDACTED], para fins do disposto na **Lei Complementar nº 123/2006**, **DECLARA** sob as penas da lei que:

- Enquadra-se na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**, conforme registro em seu CNPJ, fazendo jus ao tratamento jurídico diferenciado e favorecido previsto na legislação.

Serra Negra/SP, 22 de setembro de 2025


Marco Antonio Zaroni Bueno
Socio – CPF nº [REDACTED]

PREVINITY – SOLUÇÕES INTELIGENTES EM INFORMAÇÕES LTDA
CNPJ nº 07.166.940/0001-02

DECLARAÇÃO – NÃO EMPREGO DE MENORES

À

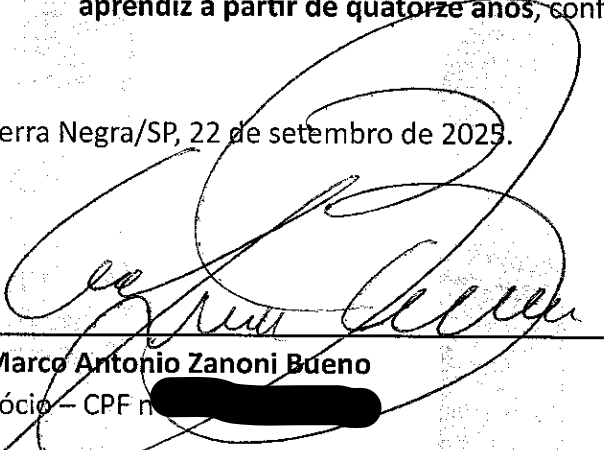
Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Ref.: Edital de Credenciamento nº 003/2025
Processo Administrativo EDOC nº 13045/2025

PREVINITY – SOLUÇÕES INTELIGENTES EM INFORMAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **07.166.940/0001-02**, com sede na cidade de **Serra Negra/SP**, CEP **13.930-105**, à **Rua Pedro Vieira e Silva, nº 100, Lojas 210/211, Centro**, neste ato representada por seu sócio **MARCO ANTONIO ZANONI BUENO**, CPF nº [REDACTED] em atendimento às disposições legais, **DECLARA** sob as penas da lei:

1. Que **não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.**
2. Que **não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho**, salvo na condição de **aprendiz a partir de quatorze anos**, conforme a Constituição Federal.

Serra Negra/SP, 22 de setembro de 2025.


Marco Antonio Zanon Bueno
Sócio – CPF nº [REDACTED]

PREVINITY – SOLUÇÕES INTELIGENTES EM INFORMAÇÕES LTDA
CNPJ nº 07.166.940/0001-02

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

À

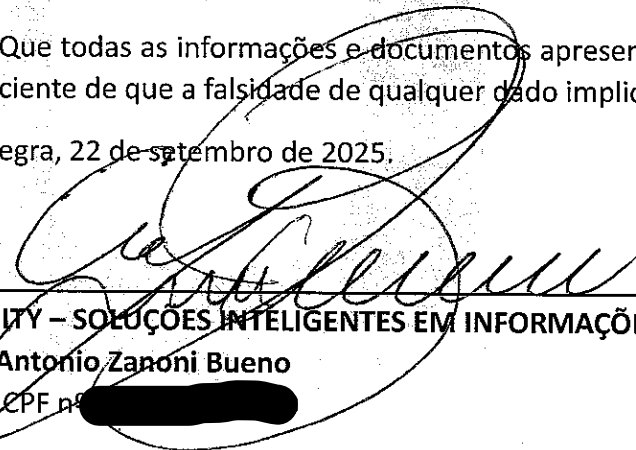
Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Ref.: Edital de Credenciamento nº 003/2025
Processo Administrativo EDOC nº 13045/2025

PREVINITY – SOLUÇÕES INTELIGENTES EM INFORMAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.166.940/0001-02, com sede na cidade de Serra Negra/SP, CEP 13.930-105, à Rua Pedro Vieira e Silva, nº 100, Lojas 210/211, Centro, neste ato representada por seu sócio **MARCO ANTONIO ZANONI BUENO**, CPF nº [REDACTED], para fins de participação no Credenciamento nº 003/2025, declara, sob as penas da lei:

1. Que possui **banco de dados ativo, atualizado e em plena operação**, contendo informações cadastrais de consumidores, apto para execução dos serviços de classificação negativa de crédito (negativação), e dispõe de **estrutura técnica para integração** com os sistemas da DESO.
2. Que tem pleno conhecimento das disposições do **Guia de Orientações de Segurança e Saúde no Trabalho para Empresas Contratadas da DESO**, comprometendo-se a **cumprir integralmente todas as normas** nele estabelecidas.
3. Que **não se encontra impedida** de licitar ou contratar com a Administração Pública em qualquer esfera, nem suspensa, declarada inidônea ou impedida de participar de licitações.
4. Que cumpre integralmente a legislação trabalhista vigente e não possui pendências impeditivas junto à Justiça do Trabalho, nos termos da **CNDT**.
5. Que assume integral e exclusiva responsabilidade por todos os **encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais** decorrentes da execução do contrato, isentando a DESO de qualquer corresponsabilidade.
6. Que tem pleno conhecimento do **Edital e do Termo de Referência**, aceitando todas as condições de forma **irrevogável e irretratável**.
7. Que todas as informações e documentos apresentados pela empresa são verdadeiros, estando ciente de que a falsidade de qualquer dado implicará em **sanções legais e administrativas**.

Serra Negra, 22 de setembro de 2025.


PREVINITY – SOLUÇÕES INTELIGENTES EM INFORMAÇÕES LTDA
Marco Antonio Zanoni Bueno
Sócio – CPF nº [REDACTED]

PREVINITY SOLUÇÕES INTELIGENTES EM INFORMAÇÃO LTDA

www.previnity.com.br – email: atendimento@previnity.com.br

Rua Pedro Vieira e Silva, 100 – Shopping Oscar Plaza – Lojas 210/211 – Centro, Serra Negra/SP – Cep: 13.930-105
(19) 3892-6199 / 3842-2630 – WhatsApp: (19) 9 9955-6199

Página 1 de 1

PROPOSTA DE PREÇOS

Ref.: Edital de Credenciamento nº 003/2025
Processo Administrativo EDOC nº 13045/2025

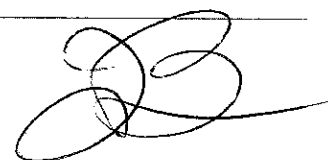
À Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO Comissão Permanente de Licitação – CPL Rua Campo do Brito, nº 331 – Bairro 13 de Julho Aracaju/SE – CEP: 49020-380	
	RAZÃO SOCIAL: PREVINYTY – SOLUÇÕES INTELIGENTES EM INFORMAÇÃO LTDA
	ENDEREÇO: Rua Pedro Vieira e Silva nº 100, lojas 210 e 211, centro, Serra Negra – SP – cep: 13930-000
	CNPJ: 07 166 940/0001-02
	E-MAILs: marco@previnity.com.br / kikooliveira@previnity.com.br
TELEFONE: (19) 3892 6199	
REPRESENTANTE LEGAL: MARCO ANTONIO ZANONI BUENO	BANCO: [REDACTED] - SICOOB AGÊNCIA: [REDACTED] / CONTA CORRENTE: [REDACTED]
OBJETO: CREDENCIAMENTO para Contratação de serviços de empresas detentoras de banco de dados e cadastro de consumidores, especializadas na prestação de serviços de classificação negativa de crédito (negativação) de clientes inadimplentes, com dívidas vencidas e não pagas, com Companhia de Saneamento do Estado de Sergipe DESO, de forma continuada, por meio da inclusão e exclusão de pessoas físicas e jurídicas cadastradas no sistema da DESO.	

Item	Valor Unitário	Quantidade 2025	Total 2025	Quantidade 2026	Total 2026
Apontamento de Pendências (PF/PJ)	0,80	265000	212.000,00	190000	152.000,00
Comunicado de Pendências (PF/PJ)	1,95	265000	516.750,00	190000	370.500,00
Reenvio do Apontamento	1,95	2000	3.900,00	655	1.277,25
Consulta de Informações de Inadimplentes	7,00	5000	35.000,00	1500	10.500,00
Documento Comprobatório do Comunicado	20,00	65	1.300,00	20	400,00
TOTAIS			768.950,00		534.677,25

Totais Projetados

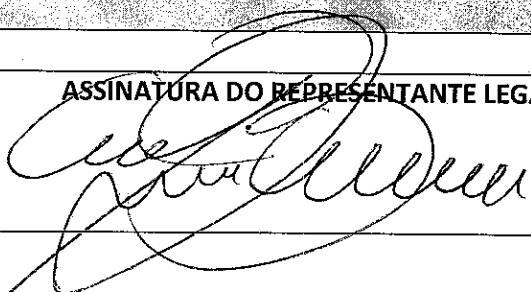
- Total Estimado 2025: R\$ 768.950,00
- Total Estimado 2026: R\$ 534.677,25
- Total Geral (2025 + 2026): R\$ 1.303.627,25

- Os preços unitários são fixos e incluem todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, custos operacionais e administrativos necessários à execução dos serviços.
- O prazo de validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias.
- O pagamento será efetuado pela DESO em até 30 (trinta) dias após a aprovação da medição e do protocolo da nota fiscal/fatura, conforme Termo de Referência.
- A contratada assume integral responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução dos serviços.



ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Serra Negra, 24 de setembro de 2025





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.166.940/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/01/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PREVINITY SOLUCOES INTELIGENTES EM INFORMACAO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PREVINITY	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.01-5-02 - Web design 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 66.13-4-00 - Administração de cartões de crédito 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 82.19-9-01 - Fotocópias 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PEDRO VIEIRA E SILVA	NÚMERO 100	COMPLEMENTO LOJA 211
--------------------------------------	---------------	-------------------------

CEP 13.930-000	BAIRRO/DISTRITO OSCAR PLAZA SHOPPING	MUNICÍPIO SERRA NEGRA	UF SP
-------------------	---	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GLVCONTABIL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (19) 3892-5688
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/01/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/09/2025 às 10:46:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

5/

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PREVINY SÓLUCOES INTELIGENTES EM INFORMACAO LTDA
CNPJ: 07.166.940/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:53:12 do dia 23/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/12/2025.

Código de controle da certidão: **9726.0DCE.3697.F000**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 07.166.940

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 72560450

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 16/09/2025 17:38:30

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 07.166.940/0001-02

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25080978386-82

Data e hora da emissão 27/08/2025 11:16:01

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra

Prefeitura de Serra Negra

Rua Nossa Senhora do Rosario, 630 - Centro - SERRA NEGRA

CNPJ: 44.847.663/0001-11



CERTIDÃO NEGATIVA

DO MOBILIÁRIO

Código

000543408

Data Abertura

10/01/2005

Situação

01 - Ativo

Razão Social

PREVINITY SOLUCOES INTELIGENTES EM INFORMACAO LTDA

CPF/CNPJ

07.166.940/0001-02

Nome Fantasia

OMEGA GESTÃO DE CREDITO - PREVENITY

Inscrição Municipal

543408

Logradouro

RUA SETE DE SETEMBRO

Número

00135

Complemento

Bairro

CENTRO

Cep

13930065

Cidade

SERRA NEGRA

UF

SP

Atividade

TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o Cadastro Mobiliário abaixo descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data. Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

VALIDADE: 60 (SESSENTA) DIAS.

Emitida às 15:35:47 do dia 28/08/2025

Válida até 27/10/2025

Código de Controle da Certidão/Número A20C8549B8CAFA43

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.166.940/0001-02
Razão Social: PREVINTY SOLUCOES INTELIG EM INFORM LTD
Endereço: R 7 DE SETEMBRO 135 TERREO / CENTRO / SERRA NEGRA / SP / 13930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/09/2025 a 11/10/2025

Certificação Número: 2025091219531459710478

Informação obtida em 18/09/2025 16:55:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PREVINYITY SOLUCOES INTELIGENTES EM INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.166.940/0001-02
Certidão nº: 34243749/2025
Expedição: 20/06/2025, às 10:59:29
Validade: 17/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PREVINYITY SOLUCOES INTELIGENTES EM INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.166.940/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.